

DECRETO Nº 28.480

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.258, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II, dos Representantes do Poder Público, constante do artigo 1º do Decreto nº 27.258, de 28/09/2017, modificado pelo Decreto nº 27.583, de 21/03/2018, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público:

*II – Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos – SEMMAC
Titular: Carla Ramos Prucoli Deskiavoni
Suplente: Diego Motta Libardi*

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5793 de 02/04/2019